



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº. 837/2015
DE: 10/04/2015

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **ALMIR MACIEL COSTA**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2015, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a Ação 2.051 – FMS – BLOCO INVESTIMENTO, com a respectiva natureza de despesa, fonte de recursos e valores.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 798, de 26 de maio de 2014, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a Ação 2.051 – FMS – BLOCO INVESTIMENTO, com a natureza de despesa, fonte de recursos e valores

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2015, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.051000	FMS – Bloco de Investimento		
4.4.90.52.00.00 (740)	Equipamentos e Material Permanente	777	120.000,00
4.4.90.52.00.00 (741)	Equipamentos e Material Permanente	303	10.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Excesso de Arrecadação na Aline de Receita:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
2421.01.03.00.00 (156)	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Bloco Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	777	120.000,00
TOTAL			120.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

II – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	FMS – Bloco de Investimento		
4.4.90.52.00.00 (231)	Equipamentos e Material Permanente	303	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 10 de abril de 2015, 28ª da Emancipação e 26º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 10/04/2015

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº. 837/2015
DE: 10/04/2015

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **ALMIR MACIEL COSTA**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2015, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a Ação 2.051 – FMS – BLOCO INVESTIMENTO, com a respectiva natureza de despesa, fonte de recursos e valores.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 798, de 26 de maio de 2014, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a Ação 2.051 – FMS – BLOCO INVESTIMENTO, com a natureza de despesa, fonte de recursos e valores

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2015, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.051000	FMS – Bloco de Investimento		
4.4.90.52.00.00 (740)	Equipamentos e Material Permanente	777	120.000,00
4.4.90.52.00.00 (741)	Equipamentos e Material Permanente	303	10.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Excesso de Arrecadação na Aline de Receita:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
2421.01.03.00.00 (156)	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Bloco Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	777	120.000,00
TOTAL			120.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

II – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	FMS – Bloco de Investimento		
4.4.90.52.00.00 (231)	Equipamentos e Material Permanente	303	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 10 de abril de 2015, 28ª da Emancipação e 26º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 10/04/2015

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE